

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1018/2018**

Tatuí, 05 de março de 2018.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

SR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do **ILMO. VEREADOR MARQUINHO DE ABREU**, quanto a seguinte questão formulada:

- ***Se o procedimento aberto para verificação de eventuais irregularidades no Processo Administrativo relativo à concessão de benefícios fiscais, Decreto nº 16.703/2016 (Unimed Tatuí) foi finalizado. Se positivo, encaminhar cópia da decisão. Sendo negativa, informar a atual estágio e previsão de encerramento.***

O procedimento instaurado para averiguar eventuais irregularidades na concessão de incentivos fiscais à empresa UNIMED DE TATUÍ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, objeto do DECRETO MUNICIPAL Nº 16.703/2016, ainda não foi concluído, aguardando a notificação da empresa no tocante a decisão do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

Prejudicada a resposta, tendo em vista que o encerramento irá depender das decisões a serem adotadas pela Prefeita após a instrução completa do devido processo legal, inclusive com o respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

Sem mais para o momento,

  
JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA